



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES
AUDITORIA TÉCNICA**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
DA AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2016**

SUMÁRIO

	Página
APRESENTAÇÃO	4
I INTRODUÇÃO	5
II METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016	9
III METODOLOGIA DO TRABALHO	10
IV RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA.....	14
IV. 1 PESSOAL.....	14
IV. 2 MATERIAL.....	15
V EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	16
V.1 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.....	16
V.2 HIERARQUIZAÇÃO DAS ATIVIDADES - MATRIZ DE RISCO.....	17
V.3 ATIVIDADES DE AUDITORIA PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO 2016.....	19
V.4 DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES DO PAINT POR SERVIDOR.....	27
VI TREINAMENTO	27
VII CONCLUSÕES	29

LISTA DE QUADROS

	Página
Quadro 1 Créditos Orçamentários - UO 26236	6
Quadro 2 Créditos Orçamentários - UO 26366	8
Quadro 3 Créditos Orçamentários por GND e UO	8
Quadro 4 Composição do quantitativo de horas	16
Quadro 5 Mensuração dos indicadores	18
Quadro 6 Definição das áreas com base na análise dos indicadores	19
Quadro 7 Distribuição das ações do PAINT por servidor	27
Quadro 8 Cursos necessários ao aprimoramento das atividades	28

Universidade
Federal
Fluminense

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS:

AT/CUR	- Auditoria Técnica / Conselho de Curadores
CGU	- Controladoria Geral da União
CGU/RJ	- Controladoria Geral da União no Estado do Rio de Janeiro
CUR	- Conselho de Curadores
GND	- Grupo da Natureza da Despesa
H/H	- Homem / Hora
INV	- Investimentos
LOA	- Lei Orçamentária Anual
ODC	- Outras Despesas correntes
PAINT	- Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PDI	- Plano de Desenvolvimento Institucional
PES	- Pessoal
PPA	- Plano Plurianual
RAINT	- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
REUNI	- Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira
TCU	- Tribunal de Contas da União
UO	- Unidade Orçamentária

Universidade
Federal
Fluminense

APRESENTAÇÃO

A UFF foi criada em 18/12/1960, através da Lei nº 3.848, publicada no DOU de 20/12/1960, com a denominação de Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFERJ) e instituída nos termos da Lei nº 3.958, de 13/09/1961, a partir da fusão de cinco Faculdades Federais, três estabelecimentos de Ensino estaduais e duas faculdades particulares sediadas no município. O atual nome foi homologado pela Lei nº 4.831, de 05/11/1965 e seu Estatuto aprovado pelo Conselho Federal de Educação, conforme Parecer nº 02/83, homologado por meio da Portaria Ministerial nº 177 de 02/05/1983.

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Fluminense - UFF, identificada como Serviço de Auditoria Técnica – AT/CUR, instituída pelo parágrafo terceiro do artigo 27 do Estatuto Geral da UFF, com subordinação ao Conselho de Curadores, tendo por objetivo avaliar, de forma independente, as operações contábeis, financeiras e administrativas executadas pela Universidade.

Constitui o presente documento no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, da Unidade de Auditoria Interna, da Universidade Federal Fluminense, para o exercício de 2015, tendo como base legal a Instrução Normativa CGU/PR nº 07, de 29/12/2006 (alterada pela Instrução Normativa CGU nº 09, de 14/11/2007) e a Instrução Normativa SF-CI/CGU/PR nº 01, de 03/01/2007.

No mesmo contexto, o Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, prevê em seu art. 14 que:

“As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, (...), com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle”.

A UFF, entidade autárquica de regime especial, possui responsabilidades institucionais vinculadas às políticas públicas de ensino, de pesquisa e de extensão, e possui sede em Niterói-RJ, estando presente em diversas unidades isoladas no município, no interior do Estado do Rio do Rio de Janeiro e no Estado do Pará.

I – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT tem por objetivo sistematizar as atividades que serão desenvolvidas pela Unidade de Auditoria relativas ao exame da adequação e da eficiência dos sistemas e processos e aferição do desempenho das Unidades da UFF no cumprimento de seus objetivos. O Plano permite a identificação de pontos relevantes, bem como possibilita que a Auditoria Técnica promova discussões, orientações, recomendações e acompanhamento da implementação das ações preventivas e/ou corretivas. Por fim, o documento contribui para a racionalização das ações de controle e, por conseguinte, para o fortalecimento da gestão, no exercício de 2016.

O escopo do PAINT 2016 abrange o desempenho das diversas atividades nas áreas de Gestão Operacional, Orçamentária, Patrimonial, de Recursos Humanos, Suprimento de Bens e Serviços e Controles de Gestão, em consonância com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

A UFF executará seu orçamento em diversas atividades, caracterizando o universo de atuação desta Unidade Auditoria Interna o seguinte conjunto:

- 10 unidades gestoras
- 7.862 servidores, sendo 4.433 técnico-administrativos e 3.429 docentes.
- 124 cursos de graduação, sendo 95 Bacharelados, 29 Licenciaturas e 1 Tecnólogo.
- 187 cursos de pós-graduação lato sensu presenciais e 15 oferecidos na modalidade à distância – Especialização, MBA e Residência.
- 119 cursos de pós-graduação stricto sensu, sendo 77 Mestrados (60 acadêmicos e 17 profissionalizantes) e 42 Doutorados.
- 484 laboratórios e 24 bibliotecas.
- 2 Hospitais Universitários, sendo, um assistencial e outro veterinário.
- 1 Colégio Universitário - Ensino Fundamental e Médio.
- 6 Pólos Universitários: Volta Redonda, Rio das Ostras, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Santo Antônio de Pádua, além de um núcleo experimental em Iguaba Grande e uma fazenda-escola em Cachoeiras de Macacu. A UFF está presente ainda em outros municípios como Macaé, Quissamã, Itaperuna e Miracema, através de convênios com as prefeituras locais para oferta de cursos de graduação.

- 1 Unidade Avançada no Estado do Pará.

Nota: os dados acima foram extraídos em 21 de outubro de 2015 do Sistema de Transparência da UFF, disponível no endereço <https://sistemas.uff.br/transparencia/>

A UFF possui, ainda, relacionamento sistemático com a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, pessoa jurídica de direito privado constituída segundo a Lei nº 8.958, de 20/12/1994.

A Proposta Orçamentária – Projeto de Lei Orçamentária Anual, prevista para o exercício de 2016, apresentada em duas Unidades Orçamentárias, **26236** no montante de **R\$ 1.663.707.469** (hum bilhão, seiscentos e sessenta e três milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) e **26366** no montante de **R\$ 226.594.952** (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais), possui a seguinte distribuição programática:

UO -26236 - Universidade Federal Fluminense
Créditos Orçamentários
Quadro 1

Programa/Ação/Produto/Localização			
Programática	GND	Meta Física	Meta Financeira
Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União			527.847.528
Operações Especiais			527.847.528
0089 0181 0033 Aposentadorias e Pensões -Servidores Civis – No Estado do RJ	1 - PES		527.847.528
Programa 0901-Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			5.317.443
Operações Especiais			5.317.443
0901 0005 0033 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) – No Estado do RJ			4.965.006
	1 – PES		4.577.109
	3 - ODC		387.897
0901 00G5 0001 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – No Estado do RJ			352.437
	1 - PES		352.437
Programa 0909-Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			142.000
Operações Especiais			142.000
0909 0536 0033 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do RJ			142.000
	3 - ODC		142.000
Programa 0910-Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			228.376
Operações Especiais			228.376
0910 000L 0033 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e			228.376

Internacionais sem exigência de Programação Específica - No Estado do RJ	3 - ODC		228.376
--	---------	--	---------

Programa 2080 - Educação de qualidade para todos			246.562.190
Atividades			246.562.190
2080 20GK 0033 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do RJ			4.078.962
	3 - ODC	675	1.709.150
	3 - ODC		1.134.240
Produto: Iniciativa apoiada (unidade)	4 - INV		432.400
	4 - INV		803.172
2080 20RI 0033 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do RJ			360.000
	3 - ODC	370	300.000
Produto: Estudante Matriculado (unidade)	4 - INV		60.000
2080 20RK 0033 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do RJ			170.849.064
	3 - ODC	53.300	120.592.569
	3 - ODC		22.273.900
Produto: Estudante Matriculado (unidade)	3 - ODC		1.985.302
	3 - ODC		241.281
	4 - INV		20.000.000
	4 - INV		5.642.612
	4 - INV		113.400
2080 4002 0033 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do RJ			31.880.899
	3 - ODC	12.000	28.466.000
Produto: Benefício Concedido (unidade)	4 - INV		3.414.899
2080 8282 0033 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do RJ			39.393.265
	4 - INV	14	39.393.265
Produto: Projeto utilizado (unidade)			

Programa 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			883.606.932
Atividades			747.955.571
2109 2004 0033 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do RJ			10.800.000
	3 - ODC		10.800.000
2109 2010 0033 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do RJ			600.000
	3 - ODC		600.000
2109 2011 0033 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do RJ			8.400.000
	3 - ODC		8.400.000
2109 2012 0033 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do RJ			26.400.000
	3 - ODC		26.400.000
2109 20TP 0033 Pessoal Ativo da União - No Estado do RJ			701.255.571
	1 - PES		701.255.571
2109 4572 0033 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do RJ			500.000
Produto: Servidor capacitado (unidade)	3 - ODC	260	500.000
Operações Especiais			135.651.361
2109 00M1 0033 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do RJ			639.120
	3 - ODC		639.120
2109 09HB 0033 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do RJ			135.012.241
	1 - PES		135.012.241

Total	1.663.704.469
--------------	----------------------

UO -26366 – Hospital Universitário Antônio Pedro
Créditos Orçamentários
Quadro 2

Programa/Ação/Produto/Localização			
Programática	GND	Meta Física	Meta Financeira
Programa 2080 – Educação de qualidade para todos			1.734.301
Atividades			1.734.301
2080 20RX 0033 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do RJ			1.000.000
Produto: Unidade administrativa (unidade)	4 - INV	1	1.000.000
2080 4086 0033 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do RJ			734.301
Produto: Unidade administrativa (unidade)	3 - ODC	1	340.130
	3 - ODC		59.870
	3 - ODC		7.271
	4 - INV		327.030
Programa 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			224.860.651
Atividades			174.669.385
2109 2004 0033 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do RJ			1.320.000
	3 - ODC		1.320.000
2109 2010 0033 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			144.000
	3 - ODC		144.000
2109 2011 0033 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			2.460.000
	3 - ODC		2.460.000
2109 2012 0033 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro			7.200.000
	3 - ODC		7.200.000
2109 20TP 0033 Pessoal Ativo da União – No Estado do RJ			181.231.255
	1 - PES		181.231.255
Operações Especiais			32.505.396
2109 00M1 0033 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade No Estado do Rio de Janeiro			21.204
	3- ODC		21.204
2109 09HB 0033 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			32.484.192
	1 - PES		32.484.192
Total			226.594.952

Créditos Orçamentários por GND e UO

Quadro 3

Grupo da Natureza da Despesa – GND	UO 26236 R\$	UO 26366 R\$	Total
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.369.044.886	213.715.447	1.582.760.333
3 Outras Despesas Correntes	224.799.835	11.552.475	236.352.310
4 Investimentos	69.859.748	1.327.030	71.186.778
Total	1.663.704.469	226.594.952	1.890.299.421

Nota: os dados acima compilados foram extraídos em 21 de outubro de 2015 do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2016, disponível no endereço

<http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2016/Arquivos-ploa/volumev.pdf> estando sujeita a alterações legislativas até o sancionamento.

II – METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016

A Universidade, autarquia submetida à supervisão do Ministério da Educação (MEC), goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e possui como finalidades estatutárias:

- I – manter, desenvolver e aperfeiçoar o ensino nas unidades que a integram, bem como promover outras atividades necessárias à plena realização de seus objetivos;
- II – promover a pesquisa filosófica, científica e tecnológica, literária e artística;
- III – formar pessoal para o exercício das profissões liberais e técnico-científicas e de magistério, bem como para o desempenho de altas funções na vida pública e privada;
- IV – estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa;
- V – cooperar com as entidades públicas e privadas na realização de trabalhos de pesquisa e de serviços técnico-profissionais, visando ao desenvolvimento fluminense;
- VI – estimular os serviços relativos à formação moral e histórica da civilização brasileira, em todos os seus aspectos;
- VII – desenvolver o espírito universitário; e
- VIII – desenvolver, harmonicamente, e aperfeiçoar em seus aspectos moral, intelectual e físico, a personalidade dos alunos.

Tem por missão, de acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), promover de forma integrada a produção e a difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, e a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência técnica, contribua para o desenvolvimento econômico-social autossustentado do Brasil.

Dentre os instrumentos de gestão adotados destacam-se o orçamento público e o plano de desenvolvimento institucional.

Neste contexto, esta Unidade de Auditoria Interna espera atuar no cumprimento das metas traçadas para o exercício de 2016, que abaixo relacionamos:

1. Cumprimento da proposta de trabalho

Executar o PAINT na sua totalidade, podendo expandir suas áreas de atuação a partir do incremento de recursos humanos.

2. Geração de valor agregado para a alta administração da universidade

Proporcionar condições para que os trabalhos desenvolvidos pela auditoria permitam aos gestores da universidade uma consultoria de alto nível, veiculando informações relevantes para a criação, a manutenção, a modificação ou a extinção de procedimentos e políticas públicas.

3. Aperfeiçoamento profissional

Promover treinamento contínuo, posto que a os sistemas, a legislação de regência e mesmo as bases teóricas e conceituais da função controle sofrem frequentes atualizações, exigindo medidas equivalentes de seus usuários no sentido de aperfeiçoamento e capacitação, para uma performance compatível com as demandas apresentadas.

III – METODOLOGIA DO TRABALHO

No contexto da transição do modelo burocrático para o gerencial, a partir da constatação de que os controles formais internos à burocracia, isoladamente considerados, não são suficientes para garantir a *accountability* da administração pública, as auditorias internas vêm sofrendo profundas mudanças em suas estruturas e no conteúdo de suas atribuições.

A auditagem tradicional, típica da administração burocrática, é focada principalmente na autenticidade, credibilidade e conformidade das informações e registros contábeis, patrimoniais e financeiros, começa a exibir suas limitações quando são concebidos os modelos de gestão gerencial.

O novo paradigma mantém a conformidade em posição de destaque como ferramenta de avaliação da gestão no tocante à sua aderência às normas, mas elege como característica principal um controle de resultados obtidos, ou seja, um controle finalístico. A conformidade sempre será objeto de controle, em virtude do princípio da legalidade.

O próprio conceito clássico de eficiência, descrito como a medida quantitativa e qualitativa de desperdício ou outro fator econômico desfavorável incidente sobre determinado objeto, começa a ser temperado por teses mais modernas, que envolvem a resposta a

um questionamento mais amplo e interdisciplinar, no âmbito da administração pública: foi atendido o interesse público?

Estaria atendido o interesse público apenas pela obtenção de economia de escala na aquisição pública, através de regular procedimento licitatório? Ousemos imaginar, em sede de controle posterior do ato, a constatação de que a aquisição do material ou a contratação do serviço não eram necessários para a administração. Neste caso, apesar da economia de escala, o interesse público não foi atendido.

Outra hipótese que é ventilada para ilustrar a necessária desvinculação entre atingimento do interesse público e obtenção de vantagem econômica é a licitação cujo resultado financeiro tenha sido extremamente vantajoso para a administração, mas que em sua etapa inicial, restringiu a participação de um universo maior de licitantes. Neste caso, é dispensável o efetivo dano ao erário para a mácula ao interesse público.

Neste contexto, a Auditoria Técnica, em simetria às ações de controle interno exterior empreendidas pela CGU e do controle externo promovido pelo TCU, **buscará uma atuação primordialmente preventiva e consultiva, agregando valor à gestão.**

No presente exercício, isso se dará através de experiências pioneiras na universidade em auditorias de natureza operacional e em gestão de riscos, que buscarão diagnosticar programas, políticas ou mesmo setores específicos da universidade, apontando oportunidades de melhoria e pontos positivos que possam ser replicados.

Para realização dos trabalhos, a Auditoria Interna trabalhará de forma amostral, processo pelo qual se obtêm informações sobre a totalidade de uma determinada população através da análise de uma parcela representativa. Destaca-se que, consideramos criticidade, relevância e materialidade como critério de escolha.

Serão utilizados documentos e técnicas para melhor garantir o controle interno na instituição, conforme Instrução Normativa CGU nº 01, de 06 de abril de 2001, além da Portaria TCU nº 144/2000, que aprovou o Manual de Auditoria de Natureza Operacional do Tribunal para as atividades desta natureza. Serão utilizadas ainda a norma técnica ABNT NBR ISO 31000:2009, a estrutura integrada (*framework*) de gerenciamento de riscos corporativos COSO II, e as práticas recomendadas pelo Instituto Internacional dos Auditores Internos.

O escopo de cada ação de auditoria interna está demonstrado junto ao item V.3 - atividades de auditoria propostas para o exercício 2016 deste PAINT. Trata-se da delimitação do exame a ser realizado, estipulando sua profundidade e extensão ou amplitude.



Sempre que possível, a extensão do escopo das ações de auditoria interna será o ano de exercício, considerado o período da realização da auditoria interna.

Os métodos e técnicas a serem aplicados no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria interna serão aqueles apropriados para cada ação e atividades do presente plano.

Os trabalhos terão como parâmetro para sua execução as informações do plano de atividades.

O planejamento dos trabalhos de auditoria foi pautado, também, nos seguintes fatores:

- Efetivo de pessoal lotado na Unidade de Auditoria;
- Demandas da Instituição;
- Observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- Materialidade, baseada no volume de recursos aplicados no período a ser analisado, na área em exame;
- Grau de risco pelas verbas orçamentárias destinadas no período acima citado;
- Eficiência nos controles internos, contábeis, financeiros, fiscais, tributários, orçamentários, operacionais e administrativos;
- Fragilidade nos controles internos.

O Processo de Auditoria contemplará as seguintes etapas:

1. Planejamento dos trabalhos
2. Reunião de abertura dos trabalhos
3. Execução da Auditoria
4. Comunicação dos Resultados
5. Monitoramento da Efetividade do Trabalho de Auditoria

Ainda, dentre as atribuições desta Unidade de Auditoria Interna, estão o assessoramento, a orientação e a formulação de sugestões e recomendações aos órgãos auditados com a finalidade de correção de procedimentos indevidos ou inadequados, de falhas, deficiências ou impropriedades, utilizando, sempre que couber, o procedimento de circularização de informações.

Os principais objetivos pretendidos com a execução do PAINT 2016 são os seguintes:

- **AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO** – Acompanhamento, análise e emissão de pareceres com relação às recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno como também as determinações emanadas do Órgão Controle Externo;

avaliação da eficiência, da eficácia e da economicidade na aplicação e utilização dos recursos públicos e na execução de políticas públicas.

- **GESTÃO OPERACIONAL** - Emissão de parecer sobre a execução orçamentária no exercício de 2016 e sobre a proposta orçamentária referente ao exercício de 2017; acompanhamento da execução dos Programas de Governo quanto a aplicação dos recursos em obras e serviços de engenharia;
- **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** - Acompanhamento, análise e emissão de pareceres sobre processos de aposentadoria e pensão, como também na formalização dos atos de admissão; análise dos procedimentos de reposição ao erário levados a efeito órgão de gestão de pessoas.
- **GESTÃO DE LOGÍSTICA DE BENS E SERVIÇOS** - Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados com acompanhamento, análise e emissão de pareceres; avaliação e acompanhamento dos contratos firmados com a fundação de Apoio, visando comprovar o nível de execução das metas e o alcance de seus objetivos, a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração; atendimento à legislação de regência relativa à sustentabilidade; cumprimento, nos processos licitatórios promovidos pela universidade, das margens de preferência e da legislação específica para Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).
- **GESTÃO PATRIMONIAL** - Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário classificado como "Bens de Uso Especial" de propriedade da União ou locado de terceiros;

É de se observar que o universo de atuação da Administração Central da UFF somente permite trabalhos de auditoria por amostragem, assim a amostra será definida com base na relação entre a totalidade do mesmo e a complexidade dos dados existentes, considerando-se, ainda, os procedimentos específicos aplicáveis ao serviço.

As atividades de auditoria planejadas para 2016 serão executadas com base na legislação aplicável e nos procedimentos definidos para a área de auditoria interna do Poder Executivo Federal.

No quantitativo de horas destinadas para cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados selecionados através dos méto-

dos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente. Ainda, abrange a elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios de auditoria com os achados positivos e negativos e as devidas recomendações.

Como resultados esperados, estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar de forma sustentável as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais e buscando adequá-las à legislação pertinente vigente.

IV – RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA

IV.1 PESSOAL

- **Aline Rodrigues Tavares Freitas** - Auditor, bacharel em ciências jurídicas, especialista em Direito Administrativo.
- **Bruno Dantas F. Affonso** - Auditor, bacharel em ciências jurídicas, especialista em Administração Pública.
- **Carlos David Santos Branco** - Contador, Especialista em Gestão Pública.
- **Claudia Maria Rodrigues de Souza** - Contador, especialista em Contabilidade e Auditoria, mestranda em Economia Empresarial.
- **Gleise Maria Índio e Bartijotto** - Técnico de Nível Superior III, bacharel em ciências jurídicas, cedida do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
- **Lívia Mendes Lopes** - Administrador, especialista em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais.
- **Luise Lyra de Serpa Pinto** - Auditor, bacharel em Ciências Contábeis, especialista em Controladoria e Finanças, mestranda em Economia Empresarial.
- **Patrícia Paula Carvalho de Azevedo** - Economista, especialista em Contabilidade e Auditoria e em Sistemas de Qualidade e Produtividade, mestranda em Economia Empresarial, na função de Chefe do Serviço de Auditoria.
- **Ruy Barbosa C. de Amorim** - Técnico em Contabilidade, bacharel em Ciências Contábeis, especialista em Contabilidade e Auditoria.
- **Vinícius Goulart Fontes** - Administrador, especialista em Gestão Pública, Mestrando em Sistemas de Gestão.
- 1 (um) prestador de serviço de apoio administrativo.

Destaca-se que, apesar dos dois servidores recentemente lotados na Unidade de Auditoria Interna, o quadro funcional permanece subdimensionado, o que já foi reitera-

das vezes informado ao órgão de gestão de pessoas da universidade e ao gestor, inclusive com estudo comparativo empreendido pela equipe na forma do Parecer nº 01/2015, elaborado com vistas a atender o dispositivo do Acórdão nº 821/2014 - Plenário, de relatoria da Ministra Ana Arraes, que determinou à UFF que apresentasse, no prazo de 180 dias, plano de ação para implementação das medidas que determina, dentre elas a seguinte:

9.15. recomendar à Universidade Federal Fluminense - UFF que:

9.15.1. promova estudos com vistas a ampliar o quadro de pessoal da sua UAI, de modo a suprir as necessidades de recursos humanos daquela subunidade organizacional (itens 67-77)

IV.2 MATERIAL

As dependências da Unidade de Auditoria no prédio Anexo nos fundos da Reitoria da UFF encontram-se interditadas desde janeiro de 2014, em virtude de sua inadequação como ambiente de trabalho, bem como para realização de obras que permitissem a sua readequação.

A unidade foi deslocada, em fevereiro de 2014, para uma sala em edifício localizado na Rua São Pedro, no centro comercial de Niterói, a aproximadamente 3 quilômetros de distância da Reitoria da UFF.

Ocorre que em 21 de maio de 2014 um incêndio inutilizou a sala ocupada pela Auditoria Técnica no edifício da Rua São Pedro, tendo as atividades da Auditoria Técnica sido transferidas para o campus do Gragoatá, em meados de junho de 2015, até que as obras na sala do prédio anexo da Reitoria sejam concluídas.

A equipe, que conta atualmente com 10 servidores e 1 prestador de serviço, passou a ocupar um cômodo de aproximadamente 20 m² nas dependências da Gerência de Procedimentos Disciplinares, vinculada à PROGEPE.

Além da sala estar muito aquém do parâmetro normativo para dimensionamento do espaço de trabalho, que é de 6 a 9 m² de área útil por pessoa, a Auditoria Técnica ressen-te-se de recursos materiais mínimos para o desenvolvimento de sua missão institucional, que é o fortalecimento da gestão e racionalização das ações de controle.

O cenário descrito manteve-se ao longo do exercício de 2015, agravando-se pelo impacto negativo no apesar das reiteradas gestões junto à administração universitária, havendo, até o presente momento, apenas compromisso declarado pelo Reitor e pelo Pró-Reitor de Planejamento de disponibilização de uma sala para a Unidade de Auditoria Interna em curto prazo.

Desnecessário mencionar que a atividade de auditoragem, predominantemente intelectual e essencial à gestão universitária, resta amplamente prejudicada quando ausentes condições mínimas de segurança, conforto e adequação do ambiente de trabalho, o que prossegue impactando negativamente na produtividade, desempenho e motivação da equipe.

V – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

V.1 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

As atividades de auditoria, planejadas para o exercício de 2016, serão executadas conforme o cronograma mensal a seguir demonstrado, para a mensuração do quantitativo foram consideradas as seguintes variáveis:

1. 10 (dez) técnicos;
2. Jornada diária de 8 (oito) horas semanais
3. 250 (duzentos e cinquenta) dias úteis do ano;
4. 22 (vinte e dois) dias úteis de férias, por técnico;
5. 10 (dez) dias úteis de treinamento, por técnico;
6. 25 (vinte e cinco) dias úteis para acompanhamento das recomendações de Auditoria, 10% (dez) do total de horas, por técnico;
7. 25 (vinte e cinco) dias úteis para ações de fortalecimento da Auditoria, elaboração de regulamentos e manual de auditoria, 10% (dez) do total de horas, por técnico;
8. 25 (vinte e cinco) dias úteis para Reserva técnica para outras análises, 10% (dez) do total de horas, por técnico;

Composição do quantitativo de horas

Quadro 4

MÊS	DIAS ÚTEIS	HORAS	H/M
Janeiro	20	160	1.600
Fevereiro	18	144	1.440
Março	21	168	1.680
Abril	20	160	1.600



Maio	21	168	1.680
Junho	22	176	1.760
Julho	21	168	1.680
Agosto	23	184	1.840
Setembro	21	168	1.680
Outubro	21	168	1.680
Novembro	20	160	1.600
Dezembro	22	176	1.760
Total	250	2.000	20.000
Férias	(22)	(176)	(1.760)
Treinamento	(10)	(80)	(800)
Horas reservadas para acompanhamento das recomendações de Auditoria – 10%	(25)	(200)	(2.000)
Horas reservadas para ações de fortalecimento – 10%	(25)	(200)	(2.000)
Reserva Técnica – 10%	(25)	(200)	(2.000)
Total de Horas Líquida	131	1.048	10.480

Assim, cada técnico terá a disponibilidade de 1.048 horas no ano de 2016, para realização dos trabalhos identificados no item v.3 - atividades de auditoria propostas para o exercício 2016.

V.2 HIERARQUIZAÇÃO DAS ATIVIDADES - MATRIZ DE RISCO

As atividades que serão desenvolvidas pela Auditoria Técnica na execução do presente plano foram selecionadas a partir da avaliação dos riscos relacionados aos objetivos estratégicos, operacionais, de comunicação e de conformidade, nos moldes da estrutura integrada de gestão de riscos COSO II.

Além disso, foi atribuído peso maior aos itens que já foram objeto de apreciação pelo controle externo, em sede de prestação de contas ou incidentalmente, pelo controle interno exterior (CGU), através do Plano de Providências Permanente, e da própria Auditoria Técnica, com vistas a acompanhar a evolução dos controles internos a partir da atuação dos órgãos de controle.

Entretanto, é preciso ressaltar que a gestão de riscos ainda ocorre de forma incipiente e experimental na organização, conforme indica o Levantamento de Governança empreendido pelo TCU em 2014 na UFF. A análise do ambiente interno, a fixação de objetivos e a identificação de eventos, etapas prévias e necessárias à avaliação e trata-

mento dos riscos, ainda não são executadas de maneira sistemática, contínua e centralizada na universidade, o que torna as prospecções do presente plano no tocante aos riscos sujeitas a um grau de imprecisão.

INDICADORES CONSIDERADOS:

- **Relevância:** a hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:
 - Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição;
 - Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição;
 - Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos;
 - Atividades que possam comprometer a imagem da instituição;
 - Programas prioritários.
- **Materialidade:** Recursos orçamentários e financeiros envolvendo a operação, apurada com base no orçamento anual.
- **Criticidade:** a hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:
 - Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (quanto maior o intervalo, maior a pontuação, ou seja, até 2 anos, 1, 3 anos, 2, e acima de 4 anos, 3).
 - Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição (quanto mais falhas conhecidas, maior a pontuação).

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 3, de acordo com situação apresentada em cada um dos aspectos apresentados. Logo, após apuradas as notas de 1 a 3 de cada aspecto, faz-se um média deles para encontrar a criticidade.

Mensuração dos Indicadores

Quadro 5

RELEVÂNCIA	MATERIALIDADE	CRITICIDADE	PONTOS
Baixa	< 1 milhão	1	1
Média	> 1 milhão < 10 milhões	2	2
Alta	> 10 milhões	3	3

Definição de prioridades:

Baixa < 3 pontos
Média < 6 pontos

Alta >= 6 pontos

As atividades foram priorizadas conforme a classificação abaixo, considerando os aspectos de graus de relevância, materialidade e criticidade, onde foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos de auditoria interna, conforme demonstração no quadro abaixo.

Definição das áreas com base na análise dos indicadores

Quadro 6

Área Tipo	Descrição Sumária	Relevância	Materialidade	Criticidade	Total de Pontos
Avaliação da Gestão	RAINT 2015	NA	NA	NA	NA
	Demonstrações Contábeis - 4º Trimestre 2015	3	3	1	7
	Prestação de Contas Anual – Ex. 2015	3	3	1	7
	Demonstrações Contábeis - 1º Trimestre 2016	3	3	1	7
	Demonstrações Contábeis - 2º Trimestre 2016	3	3	1	7
	Demonstrações Contábeis - 3º Trimestre 2016	3	3	1	7
	Sensibiliza UFF	3	1	3	7
Acompanhamento da Gestão	Assessoramento ao TCU/CGU e Acompanhamento das Recomendações	NA	NA	NA	NA
	Assessoramento ao Conselho de Curadores e ao Gestor	NA	NA	NA	NA
	Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna	NA	NA	NA	NA
	PAINT 2017	NA	NA	NA	NA
Gestão Operacional	Orçamento	3	3	1	7
	Programas de Governo – REUNI e Expansão (Obras)	3	3	2	8
Gestão de Recursos Humanos	Consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal	3	2	1	6
	Folha de Pagamentos – Reposição ao Erário	3	1	1	5
Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	Processos Licitatórios	3	3	2	8
	Contratação ou aquisição de serviços de TI	3	3	2	8
	Transferências Realizadas- Fundação de Apoio	3	2	3	8
	Dispensas e Inexigibilidades de materiais de pesquisa	3	3	2	8
	Critérios de Sustentabilidade Ambiental nos editais	3	1	2	6
Gestão Patrimonial	Patrimônio Imobiliário	2	1	2	5

Legenda: NA – Não de aplica

V.3 ATIVIDADES DE AUDITORIA PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO 2016

As ações descritas abaixo foram planejadas com base nos pontos que, ao longo do exercício de 2015, foram abordados pela Controladoria Geral da União – CGU, pelo Tribunal de Contas da União-TCU, nas discussões realizadas pela Plenária do Conselho de Curadores e pelo Gestor, bem como, nas avaliações feitas pela equipe da Auditoria Interna.

1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO**1.1 RAINT 2015**

Avaliação do Risco	Ausência de acompanhamento do alcance do objetivo maior da auditoria interna, que é o assessoramento aos gestores da entidade, se não forem relatadas as atividades de auditoria desenvolvidas e a eficácia dos resultados obtidos com o trabalho realizado. Esse relatório é relevante para a UFF, pois poderá subsidiar a melhoria na execução das atividades, nas várias unidades da entidade, propondo formas alternativas para a execução dos trabalhos.
Origem da Demanda	CGU
Objetivo	Relatar os trabalhos de auditoria desenvolvidos durante o exercício, mensurando as auditorias realizadas; eficácia dos resultados obtidos; pendências existentes, se for o caso, com justificativas pertinentes. O resultado esperado é a elaboração do RAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.
Escopo	Verificar a adequabilidade da unidade de Auditoria Interna. Importante instrumento auxiliar de gestão, na medida em que pode orientar a entidade no alcance de suas metas, proporcionando-lhe informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão. Serão atendidos todos os itens solicitados na IN/SFC nº 01, de 3 de janeiro de 2007.
Cronograma	04 a 29/01/2016
Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	03 servidores – 10 dias - 248 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	Letra 'j', item 13, Seção I, Capítulo X do Manual do Sistema de Controle do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 01, de 06/04/2001 da SFCI/MF c/c o Artigo 7º da IN nº 7 de 29/12/2006 da CGU/PR e IN nº 1 de 03/01/2007 da SFCI/CGU/PR.

1.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 4º TRIMESTRE DE 2015

Avaliação do Risco	Risco de inconsistência dos saldos contábeis, prejudicando a consolidação do Balanço Geral da União, situação que poderá ser mitigada com o acompanhamento efetivo a cada trimestre. Esta ação de auditoria é relevante para que a UFF tenha sua prestação de contas referente ao exercício de 2015 aprovada pelo Tribunal de Contas da União.
Origem da Demanda	CUR
Objetivo	Emitir parecer sobre as Demonstrações Contábeis do 4º Trimestre 2015
Escopo	Verificar a conformidade dos registros contábeis. Serão analisadas as contas contábeis mais relevantes, constantes do balancete desta Universidade, como, por exemplo, servidor cedido, permissão de uso de espaço público, estoque, bens imóveis, importações etc. Serão também analisados os mapas mensais de movimentação do Patrimônio e do Almoarifado e conciliados seus saldos com os registrados na contabilidade.
Cronograma	11/01 a 29/02/2016
Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	02 Servidores – 23 dias – 376 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	Lei nº 4.320 de 17/03/64; Lei nº 8.666/93 e Manual SIAFI – STN/MF nº 102465, livro nº 148, fl. 59

1.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2015

Avaliação do Risco	Risco de não cumprimento das normas de organização e apresentação do processo de prestação de contas, conforme está estabelecido na IN/TCU nº 63/2010, em Decisão Normativa do TCU e em Norma de Execução da CGU. Esta ação de auditoria é relevante, pois contribuirá para a aprovação da prestação de contas do Reitor
Origem da Demanda	TCU / CGU
Objetivo	Emitir parecer sobre a Prestação de Contas do Exercício.
Escopo	Serão verificados os registros contábeis, baseado nas trilhas identificadas nas normas de encerramento, e a formalização do Processo de Prestação de Contas, bem como serão avaliados os indicadores de gestão. Item de grande importância para avaliar a gestão da Instituição considerando ser um documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido no exercício. Será analisada a conformidade de 100% da composição do processo de prestação de contas e analisadas 50% das demonstrações contábeis da UFF.
Cronograma	01/02 a 31/03/2016

Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	4 servidores - 16 dias - 520 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	CF/88, art. 70, parágrafo único, Lei nº 1.180/2001; Decreto nº 3591/2001; IN TCU nº 63/2010; Portaria CGU nº 2546/2010

1.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 1º TRIMESTRE 2016

Avaliação do Risco	Risco de inconsistência dos saldos contábeis, prejudicando a consolidação do Balanço Geral da União, situação que poderá ser mitigada com o acompanhamento efetivo mês a mês pelo Departamento de Contabilidade. Esta ação de auditoria é relevante para que tenha sua prestação de contas referente ao exercício de 2016 aprovada pelo TCU.
Origem da Demanda	CUR
Objetivo	Emitir parecer sobre as Demonstrações Contábeis do 1º Trimestre de 2016.
Escopo	Verificar a conformidade dos registros contábeis. Serão analisadas as contas contábeis mais relevantes, constantes do balancete desta Universidade, como, por exemplo, servidor cedido, permissão de uso de espaço público, estoque, bens imóveis, importações, etc. Serão também analisados os mapas mensais de movimentação do Patrimônio e do Almoarifado e conciliados seus saldos com os registrados na contabilidade.
Cronograma	11/04 a 31/05/2016
Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	02 Servidores - 23 dias - 376 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	Lei nº 4.320 de 17/03/64; Lei nº 8.666/93 e Manual SIAFI - STN/MF nº 102465, livro nº 148, fl. 59

1.5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2º TRIMESTRE 2016

Avaliação do Risco	Risco de inconsistência dos saldos contábeis, prejudicando a consolidação do Balanço Geral da União, situação que poderá ser mitigada com o acompanhamento efetivo mês a mês pelo Departamento de Contabilidade. Esta ação de auditoria é relevante para que tenha sua prestação de contas referente ao exercício de 2016 aprovada pelo TCU.
Origem da Demanda	CUR
Objetivo	Emitir parecer sobre as Demonstrações Contábeis do 2º Trimestre de 2016.
Escopo	Verificar a conformidade dos registros contábeis. Serão analisadas as contas contábeis mais relevantes, constantes do balancete desta Universidade, como, por exemplo, servidor cedido, permissão de uso de espaço público, estoque, bens imóveis, importações, etc. Serão também analisados os mapas mensais de movimentação do Patrimônio e do Almoarifado e conciliados seus saldos com os registrados na contabilidade.
Cronograma	11/07 a 31/08/2016
Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	02 Servidores - 23 dias - 376 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	Lei nº 4.320 de 17/03/64; Lei nº 8.666/93 e Manual SIAFI - STN/MF nº 102465, livro nº 148, fl. 59

1.6 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 3º TRIMESTRE 2016

Avaliação do Risco	Risco de inconsistência dos saldos contábeis, prejudicando a consolidação do Balanço Geral da União, situação que poderá ser mitigada com o acompanhamento efetivo mês a mês pelo Departamento de Contabilidade. Esta ação de auditoria é relevante para que tenha sua prestação de contas referente ao exercício de 2016 aprovada pelo TCU.
Origem da Demanda	CUR
Objetivo	Emitir parecer sobre as Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre de 2016.
Escopo	Verificar a conformidade dos registros contábeis. Serão analisadas as contas contábeis mais relevantes, constantes do balancete desta Universidade, como, por exemplo, servidor cedido, permissão de uso de espaço público, estoque, bens imóveis, importações, etc. Serão também analisados os mapas mensais de movimentação do Patrimônio e do Almoarifado e conciliados seus saldos com os registrados na contabilidade.
Cronograma	10/10 a 30/11/2016
Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	02 Servidores - 23 dias - 376 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	Lei nº 4.320 de 17/03/64; Lei nº 8.666/93 e Manual SIAFI - STN/MF nº 102465, livro nº 148, fl. 59

1.7 Sensibiliza UFF

Avaliação do Risco	Risco de ineficácia do programa ou de sua subutilização.
Origem da Demanda	AT
Objetivo	Realização de Auditoria de Natureza Operacional de forma a diagnosticar o programa de forma integrada, propondo, em conjunto com as áreas envolvidas, soluções e oportunidades de melhoria identificadas.
Escopo	Verificação de cumprimento dos objetivos do programa, execução do orçamento destinado, nível de satisfação dos usuários, dentre outros dados que permitam a avaliação integrada do mesmo.
Cronograma	06/06 a 26/07/2016
Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	02 Servidores – 35 dias – 560 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	Lei nº 10.098/2000; Lei nº 13.146/2015

2. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO**2.1 ASSESSORAMENTO AO TCU / CGU E ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES**

Avaliação do Risco	Risco de falta de acompanhamento pela unidade de auditoria interna, bem como risco da ausência de atendimento pelo setor competente a essas determinações e recomendações.
Origem da Demanda	TCU / CGU
Objetivo	Assessorar a equipe de Auditoria e acompanhar a implementação das recomendações dos Órgãos de Controle Interno/Externo. Neste trabalho o objetivo é alcançar resultados efetivos, com atuação de forma integrada, buscando a correção das falhas detectadas, e ainda, apresentar medidas corretivas quando couber.
Escopo	Subsidiar a equipe de Auditoria e verificar o cumprimento da implementação de procedimentos saneadores. Serão atendidos todos os itens solicitados na IN/SFC nº 01, de 3 de janeiro de 2007, será acompanhada a realização de auditoria pela CGU/RJ e posterior elaboração do plano de providências pelas unidades responsáveis, no sentido de providenciar documentos e processos, conferir informações prestadas, bem como prestar informações pertinentes e acompanhar os prazos estabelecidos. Com relação ao TCU, será acompanhado o atendimento das diligências e dos acórdãos emitidos, no sentido de, também, conferir as informações prestadas e acompanhar os prazos estabelecidos.
Cronograma	Janeiro a Dezembro de 2016
Local de Realização	Campus Universitário
Recursos Humanos	3 servidores – 25 dias – 600 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	CF/88, art. 74, Letra 'h', item 13, Seção I, Capítulo X do Manual do Sistema de Controle do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 01, de 06/04/2001 da SFCI/MF.

2.2 ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE CURADORES E AO GESTOR

Avaliação do Risco	Risco de ausência de conhecimento de procedimentos específicos das várias áreas de gestão, sendo que esta ação de auditoria poderá prevenir falhas nos atos praticados pelos gestores, beneficiando sua avaliação pelos órgãos competentes.
Origem da Demanda	CUR
Objetivo	Proceder ao assessoramento técnico ao Conselho de Curadores e ao Gestor
Escopo	Verificar a implementação das ações propostas pela Unidade de Auditoria Interna nos processos, pareceres e relatórios emitidos ao longo do exercício de 2016, e em exercícios anteriores que ainda necessitem de acompanhamento.
Cronograma	Janeiro a Dezembro de 2016
Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	3 servidores – 23 dias – 560 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	CF/88, art. 74; Letra 'b', item 13, Seção I, Capítulo X do Manual do Sistema de Controle do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 01, de 06/04/2001 da SFCI/MF

2.3 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Avaliação do Risco	Ausência de acompanhamento do alcance do objetivo maior da Auditoria Interna, que é o assessoramento aos gestores da entidade, se não forem relatadas as atividades de
---------------------------	--

	auditoria desenvolvidas e a eficácia dos resultados obtidos com o trabalho realizado.
Origem da Demanda	TCU, CGU e AT/CUR
Objetivo	Acompanhar a implementação das recomendações da AT/CUR
Escopo	Verificar a implementação das ações propostas pela Auditoria Interna nos processos, pareceres e relatórios emitidos ao longo do exercício de 2016, e em exercícios anteriores que ainda necessitem de acompanhamento.
Cronograma	Janeiro a Dezembro de 2016
Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	10 servidores – 8 dias – 600 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	CF/88, art. 74

2.4 PAINT 2017

Avaliação do Risco	A ausência do PAINT pode ter como consequência falta de direcionamento na organização e execução dos trabalhos de auditoria, sendo sua elaboração necessária para que a atividade de controle interno atue na prevenção de possíveis falhas da gestão.
Origem da Demanda	CGU
Objetivo	Proceder ao que determina o órgão de controle interno, na planificação das atividades de auditoria interna para o exercício seguinte.
Escopo	Elaborar o plano de atividades das áreas que serão auditadas no exercício de 2017 de modo a corrigir pontos críticos. Será elaborada uma Matriz de Riscos para a detecção de áreas fragilizadas, serão observados os indícios de deficiências nos controles internos, bem como serão consideradas as exigências constantes da IN CGU/SFCI nº 01, de 3 de janeiro de 2007.
Cronograma	26/09 a 26/10/2016
Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	2 servidores – 15 dias – 240 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	IN CGU nº 07/2006 e IN CGU nº 01/2007

3. GESTÃO OPERACIONAL

3.1 ORÇAMENTO

Avaliação do Risco	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes.
Origem da Demanda	CUR
Objetivo	Emitir parecer sobre a Execução Orçamentária do exercício de 2016 e proposta orçamentária do exercício de 2017
Escopo	Verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução no exercício de 2016 com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente, bem como, da proposta orçamentária do exercício de 2017.
Cronograma	16/05 a 09/06/2016
Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	2 servidores – 18 dias – 280 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	Letra 'c', item 13, Seção I, Capítulo X do Manual do Sistema de Controle do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 01, de 06/04/2001 da SFCI/MF

3.2 PROGRAMAS DE GOVERNO – REUNI E EXPANSÃO

Avaliação do Risco	Risco do não cumprimento das ações previstas. Esta ação de auditoria será relevante, verificar a alocação do recurso de acordo com o previsto. Trata-se de continuação de trabalho iniciado no exercício anterior.
Origem da Demanda	CUR
Objetivo	Acompanhar a aplicação dos recursos em obras e serviços de engenharia visando comprovar o nível de execução.
Escopo	Verificar a legalidade e a conformidade, o plano de aplicação e o cronograma de execução. A amostragem será realizada utilizando os critérios de materialidade, prazo de execução e termos aditivos.
Cronograma	04/01 a 29/01/2016
Local de Realização	Sede e Campus Universitário
Recursos Humanos	3 servidores – 22 dias – 544 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	Letra 'a', item 13, Seção I, Capítulo X do Manual do Sistema de Controle do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 01, de 06/04/2001 da SFCI/MF

4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.1 CONSISTÊNCIA DOS ATOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL

Avaliação do Risco	Risco de pagamento/concessões indevidas e pagamentos/concessões devidas mas não concedidas. Esta ação de auditoria será relevante, para evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando dano ao erário, ou ainda prejuízo ao servidor.
Origem da Demanda	CGU
Objetivo	Corrigir distorções porventura existentes nos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal. Constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência.
Escopo	Verificar a legalidade e conformidade dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal. Os exames serão realizados por amostragem aleatória. Serão analisados 10% dos atos de aposentadoria, 10% dos atos de pensão e 10 % de admissão de pessoal, realizados no 1º semestre de 2016.
Cronograma	13/08 a 8/09/2016
Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	2 servidores – 34 dias – 552 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	CF/88, Lei nº 8112/90, IN TCU nº 55/2007 e IN TCU nº 64/2010; Letra 'I', item 13, Seção I, Capítulo X do Manual do Sistema de Controle do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 01, de 06/04/2001 da SFCI/MF.

4.2 FOLHA DE PAGAMENTO – REPOSIÇÃO AO ERÁRIO

Avaliação do Risco	Risco de inobservância da legislação específica, ocasionando a reposição de valores a menor, em desfavor da fazenda pública. Esta ação de auditoria proporcionará à UFF a prática de atos de gestão de pessoas baseada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia dos procedimentos legais e formais.
Origem da Demanda	CGU/TCU
Objetivo	Aferir o cumprimento da legislação pertinente. O resultado que se espera é evitar impropriedades na área.
Escopo	Verificar 10% dos processos de reposição ao erário em curso.
Cronograma	11/01 a 29/02/2016
Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	2 servidores – 34 dias – 552 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa SEGE/MP nº 5/2013

5. GESTÃO DA LOGÍSTICA DE BENS E SERVIÇOS

5.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS

Avaliação do Risco	Risco de superdimensionamento dos preços de referência, existência de cláusulas restritivas ao caráter competitivo, afastamento injustificado de empresas do certame durante as fases de habilitação e de julgamento das propostas, etc. A ação de auditoria é relevante por prevenir possíveis controvérsias judiciais e subsidiará a realização de compras que atendam ao usuário, a preços menores, em futuras contratações, bem como, favorecerá a emissão de parecer favorável pela Auditoria Interna sobre a prestação de contas do Reitor
Origem da Demanda	CGU
Objetivo	Aferir o cumprimento da legislação pertinente e a correta aplicação dos recursos públicos nos processos de licitação. O resultado esperado é a correta formalização dos processos licitatórios, em cumprimento às exigências legais vigentes.
Escopo	Serão analisados 5% de cada modalidade dos processos licitatórios, no tocante aos editais, às minutas dos contratos, aos pareceres emitidos e ao processamento da licitação, verificando atas, adjudicação, homologação e contratos firmados com as empresas vencedoras, considerando o volume de recurso empenhado até o momento do

	<p>trabalho de auditoria. Os exames serão realizados por amostragem, seguindo critérios de relevância, materialidade e grau de risco, e outros fatores detectados pelos técnicos.</p> <p>Nos processos de Dispensa/Inexigibilidade/Não se Aplica, envolverá: examinar os controles existentes para a aquisição de materiais ou contratação de serviços de forma direta, dispensável de licitação; verificar se houve fracionamento de despesas; verificar a instrução processual, com a devida fundamentação legal.</p> <p>Nas minutas dos Contratos por Tomada de Preços, Concorrência e Pregão, envolverá: análise prévia dos processos de licitação, quanto a instrução de processo e procedimentos de licitação, se foram cumpridos os princípios legais e normas administrativas; verificar as especificações nos processos de aquisição de materiais, com o intuito de observar se não há restrição à competitividade; verificar os procedimentos adotados quanto à formalização dos contratos, quando for o caso;</p> <p>Serão objetos de análise nos editais: especificação do objeto; justificativa para a necessidade do objeto; estimativa de custo; cláusulas do edital (habilitação, responsabilidades, sanções e outros);</p>
Cronograma	03/10 a 30/11/2016
Local de Realização	Campus Universitário
Recursos Humanos	3 servidores – 36 dias – 872 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	CF/88 art. 37, XXI; Lei nº 8666/93; Lei nº 10520/2002; Dec. nº 3931/2001; Dec. nº 5450/2005

5.2 CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS DE TI

Avaliação do Risco	Risco de superdimensionamento dos preços de referência, existência de cláusulas restritivas ao caráter competitivo, afastamento injustificado de empresas do certame durante as fases de habilitação e de julgamento das propostas, etc. A ação de auditoria é relevante por prevenir possíveis controvérsias judiciais e subsidiará a realização de compras que atendam ao usuário, a preços menores, em futuras contratações, bem como, favorecerá a emissão de parecer favorável pela Auditoria Interna sobre a prestação de contas do Reitor.
Origem da Demanda	CGU
Objetivo	Aferir o cumprimento da legislação pertinente e a correta aplicação dos recursos públicos nos processos de contratação ou aquisição de bens e serviços de TI. O resultado esperado é a correta formalização dos processos, em cumprimento às exigências legais vigentes.
Escopo	Serão analisados 2 processos de Contratação ou aquisição de bens ou serviços de TI, no tocante aos editais, às minutas dos contratos, aos pareceres emitidos e ao processamento da licitação, verificando atas, adjudicação, homologação e contratos firmados com as empresas vencedoras. Os exames serão realizados por amostragem, seguindo critérios de relevância, materialidade e grau de risco, e outros fatores detectados pelos técnicos.
	Serão objetos de análise nos editais: especificação do objeto; justificativa para a necessidade do objeto; estimativa de custo; cláusulas do edital (habilitação, responsabilidades, sanções e outros);
Cronograma	01/11 a 09/12/2016
Local de Realização	Campus Universitário
Recursos Humanos	3 servidores – 30 dias – 712 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	CF/88 art. 37, XXI; Lei nº 8666/93; Lei nº 10520/2002; Dec. nº 3931/2001; Dec. nº 5450/2005

5.3 TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS – FUNDAÇÃO DE APOIO

Avaliação do Risco	Risco de Celebração de convênios/contratos em desacordo com as legislações vigentes. Envolver grande volume de recursos, bem como a prestação de serviços para a realização de atividades da Instituição. Avaliar o relacionamento do UFF com a sua Fundação de Apoio.
Origem da Demanda	CGU, AT
Objetivo	Aferir o cumprimento da legislação pertinente; Analisar a conformidade dos gastos com base no plano de trabalho ou de aplicação.
	O resultado esperado é evitar a ocorrência de práticas que não observem os aspectos legais e formais.
Escopo	Verificar a consistência dos convênios e contratos firmados com as fundações de apoio, bem como os termos aditivos; como também se a prestação de contas está de acordo com as metas definidas no plano de trabalho ou de aplicação, bem como os responsáveis pela execução do projeto, promover a conciliação bancária confrontando

	os registros das despesas com os repasses de valores ocorridos; Serão analisados 10% dos processos, considerando o volume de recurso empenhado até o momento do trabalho de auditoria.
Cronograma	12/02 a 31/03/2016
Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	3 servidores - 26 dias - 624 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	Lei nº 8958/94; Dec. nº 7423/2010; Resolução CUV nº 155/2008 da UFF; NS UFF nº 614/2010; NS UFF nº 626/2012.

5.4 DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE MATERIAIS DE PESQUISA

Avaliação do Risco	Risco de perda da economia de escala nas aquisições a partir da fragmentação das compras; risco de fundamentação inadequada para justificar a modalidade de compra direta de materiais destinados à atender área-fim crítica da Universidade.
Origem da Demanda	AT e CGU
Objetivo	Realização de auditoria de conformidade nas aquisições de materiais de pesquisa pela UFF nas modalidades de compra direta.
Escopo	Verificação do cumprimento da legislação de regência; avaliação da adequação e fundamentação das justificativas para utilização das modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação.
Cronograma	01/06 a 29/07/2016
Local de Realização	Sede
Recursos Humanos	02 Servidores - 31 dias - 504 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2014 e legislação de regência das licitações.

5.5 CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NOS EDITAIS

Avaliação do Risco	Risco de Inobservância da legislação específica de adoção de critérios de sustentabilidade ambiental no editais de licitações promovidas pelas unidades gestoras da Universidade.
Origem da Demanda	AT/CUR
Objetivo	Verificar o atendimento às exigências legais relativas às compras públicas sustentáveis.
Escopo	Verificação da adoção, nos editais de licitação, dos critérios de sustentabilidade ambiental.
Cronograma	01/03 a 22/04/2016
Local de Realização	Campus
Recursos Humanos	02 Servidores - 34 dias - 544 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	Lei nº 12.349/2010, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

6. GESTÃO PATRIMONIAL

6.1 PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Avaliação do Risco	Risco de falha no registro dos imóveis da UFF no sistema SPIUNET, evitando o não cumprimento das decisões normativas do TCU.
Origem da Demanda	CGU
Objetivo	Analisar o registro dos bens imóveis sob a responsabilidade da UJ classificados como "Bens de Uso Especial" de propriedade da União ou locado de terceiros.
Escopo	Verificar 100% do cadastramento por Campi dos bens imóveis pertencentes à UFF em Niterói.
Cronograma	05/09 a 14/10/2016
Local de Realização	Sede e Campus Universitário
Recursos Humanos	2 servidores - 29 dias - 464 H/H
Mínimo de Legislação a ser conhecida	DN nº 119/2012 e Portaria nº 150/2012, do TCU.

V.4 - DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES DO PAINT POR SERVIDOR

No quadro abaixo estão destacadas as áreas de atuação definidas para cada servidor, bem como suas horas de trabalho anuais, obtidas através do cálculo de distribuição de horas pelos meses do ano. Os campos sombreados sinalizam a atribuição de coordenação da ação.

Distribuição das ações do PAINT por servidor

Quadro 7

ITEM	ATIVIDADE	ALINE	BRUNO	CARLOS	CLAUDIA	GLEISE	LMA	LUISE	PATRICIA	RUY	VINCÍUS	TOTAL
1	PAINT 2015		120		48				80			248
2	Demonstrações Contábeis - 4º Trimestre 2015			180					16	180		376
3	Prestação de Contas Anual - Ex. 2015		80	160	200				80			520
4	Demonstrações Contábeis - 1º Trimestre 2016			180					16	180		376
5	Demonstrações Contábeis - 2º Trimestre 2016			180					16	180		376
6	Demonstrações Contábeis - 3º Trimestre 2016			180					16	180		376
7	Sensibiliza UFF	240	40					248	32			560
8	Acessoramento ao TCU/CGU e Acompanhamento das Recomendações		120		400				80			600
9	Acessoramento ao Conselho de Curadores e ao Gestor		240		80				240			560
10	Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna 2016	80	40	40	40	80	80	80	40	40	80	600
11	PAINT 2017		120						120			240
12	Orçamento			128					24	128		280
13	Programas de Governo - REUNI e Expansão (Obras)		32		160		160		32	160		544
14	Consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal		32				248	240	32			552
15	Folha de Pagamentos - Reposição ao Erário	248	32				240		32			552
16	Processos Licitatórios		32			320		240	32		248	872
18	Contratação ou aquisição de serviços de TI		32			168		240	32		240	712
19	Transferências Realizadas- Fundação de Apoio		32		120	320	120		32			624
20	Dispensas e Inexigibilidades de materiais de pesquisa		32				200		32		240	504
21	Critérios de Sustentabilidade Ambiental nos editais	240	32						32		240	544
22	Patrimônio Imobiliário	240	32			160			32			464
TOTAL		1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048	10480

VI - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Os treinamentos da equipe de auditoria, a serem realizadas ao longo do exercício, estão descritas no quadro a seguir.

Cursos necessários ao aprimoramento das atividades

Quadro 8

Ações de desenvolvimento institucional e capacitação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Nº participantes	Nº horas
Participação no 44º FONAI/MEC	MEC	Integração e treinamentos dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC	Maio	2	64
Participação no 45º FONAI/MEC	MEC	Integração e treinamentos dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC	Novembro	2	80

Semana de Administração Orçamentária e Financeira e Contratações Públicas - ESAF	AT	Atualização e capacitação da equipe para execução dos trabalhos de Avaliação da Gestão e Gestão Operacional	A definir	3	120
Participação nos cursos promovidos internamente para capacitação de gestores	AT	Atualização e capacitação do Gestor	A definir	2	64
Curso de editor de planilha eletrônica avançado	AT	Atualização e capacitação da equipe para execução dos trabalhos de Acompanhamento da Gestão	A definir	2	48
Treinamento em análise e melhoria dos processos	AT	Atualização e capacitação da equipe para execução dos trabalhos de Auditoria	A definir	2	48
Curso na área de Indicadores de Desempenho	TCU	Atualização e capacitação da equipe para execução dos trabalhos de Avaliação da Gestão	1º semestre	1	28
Curso na área de Obras	TCU	Atualização e capacitação da equipe para execução dos trabalhos de Gestão Operacional	1º semestre	1	28
Curso na área de Tecnologia da Informação	TCU	Atualização e capacitação da equipe para execução dos trabalhos de Logística de Bens e Serviços	2º semestre	1	24
Curso na área de Aposentadoria, pensão e admissão	AT	Atualização e capacitação da equipe para execução dos trabalhos de Gestão de Recursos Humanos	1º semestre	1	28
Curso na área de Folha de Pagamento	AT	Atualização e capacitação da equipe para execução dos trabalhos de Gestão de Recursos Humanos	1º semestre	1	28
Curso na área de Licitações e Contratos	AT	Atualização e capacitação da equipe para execução dos trabalhos de Logística de Bens e Serviços	2º semestre	2	64
Curso na área de Auditoria Governamental	AT	Atualização e capacitação da equipe para execução dos trabalhos	2º semestre	3	72
Curso na área de orçamento público	AT	Atualização e capacitação da equipe para execução dos trabalhos	1º semestre	1	40
Curso na área de contabilidade pública	AT	Atualização e capacitação da equipe para execução dos trabalhos	2º semestre	1	40
Curso sobre sistemas corporativos	CGU	Atualização e capacitação da equipe para execução dos trabalhos de Avaliação da Gestão	2º semestre	1	24
TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO					800

Resultados Esperados com as capacitações solicitadas:

- Facilidade e rapidez na análise dos dados;
- Realização de tarefas através de sistemas;
- Integração e automatização dos processos;

- Facilidade para o desenvolvimento de atividades complexas;
- Análise de processos administrativos;
- Aumento da produtividade;
- Agilidade para tomada de decisões;

Ainda, os projetos de reciclagem apresentados pela UFF, pelo Governo Federal, pelos órgãos de classe e tantos outros que forem convenientes e oportunos, serão oferecidos a equipe de auditoria.

VII – CONCLUSÕES

No contexto exposto, vencidas as adversidades que porventura ocorram ao longo do exercício, as áreas contempladas neste Plano de Atividades sofrerão ações de controle, por esta Auditoria Interna, visando sua conformidade com os programas, ações e metas estabelecidas pela entidade.

Este PAINT poderá ser modificado, visando contemplar outras ações, ou mesmo se houver priorização de áreas indicadas por órgão superior. Assim como ter seu escopo expandido, caso se faça necessário. Como também, que as solicitações emanadas da equipe técnica sejam atendidas dentro do prazo definido para as mesmas.

Almejamos, por fim, especialmente a partir da inclusão em nosso campo de atuação (em sede experimental) das auditorias de natureza operacional, maior participação no fortalecimento da gestão e nas ações de controle, gerando material que possa subsidiar a alta administração para a tomada de decisões, primando pelo cumprimento das normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Niterói-RJ, em 29 de outubro de 2015.



Bruno Dantas F. Affonso
Chefe da Auditoria Técnica – Substituto
Mat. SIAPE 283739-9